

A despesas decorrentes da execução orçamentárias do objeto desta Autorização de Inexigibilidade de Licitação, correrão a conta da dotação orçamentaria:

SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO
Classificação Funcional: 27.813.0028.2.072
Natureza de despesa: 3.3.90.39.69
Fonte de recurso: 1.500.0000.9999
Ficha: 485

Valor Global da Contratação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Processo Administrativo: 18664/2024

Anchieta/ES, 05 de Agosto de 2024.

FABRÍCIO PETRI
PREFEITO DE ANCHIETA

Protocolo 1376043

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº266/2024
ID TCES: 2024.007E0700001.10.0268

O **Prefeito de Anchieta**, Estado do Espírito Santo, **Sr. FABRÍCIO PETRI**, residente e domiciliado neste Município, no uso de suas atribuições, torna público, para cumprimento do disposto no Artigo 94 e fundamentado no Artigo 74, Inciso II da lei 14.133/2021, a **Inexigibilidade de Procedimento Licitatório**, para Contratação do "**CANTOR VINICIUS HERKENHOFF**", através da empresa ANNA JULIA SALES CRIBARI LYRA, inscrita no CNPJ sob o nº55.742.619/0001-63, para atender No Evento Iriri Vinhos, no Balneário de Iriri, no Município de Anchieta ES.

Conforme cronograma abaixo:

"CANTOR VINICIUS HERKENHOFF"

DIA	HORA	LOCAL
10 DE AGOSTO DE 2024	20:00H ÀS 22:00H	BALNEÁRIO DE IRIRI

A despesas decorrentes da execução orçamentárias do objeto desta Autorização de Inexigibilidade de Licitação, correrão a conta da dotação orçamentaria:

Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo
Classificação Funcional: 23.695.0028.2.071
Natureza de despesa: 3.3.90.39.69
Fonte de recurso: 1.500.0000.9999
Ficha: 440

Valor Global da Contratação: R\$ 8.000,00(oito mil reais).
Processo Administrativo:18708/2024

Anchieta/ES, 05 de Agosto de 2024.

FABRÍCIO PETRI
PREFEITO DE ANCHIETA

Protocolo 1376053

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº0269/2024
ID TCES: 2024.007E0700001.11.0027

O **Prefeito de Anchieta**, Estado do Espírito Santo, **Sr. FABRÍCIO PETRI**, residente e domiciliado neste Município, no uso de suas atribuições, torna público, para cumprimento do disposto no Artigo 94 e fundamentado no Artigo 74, Inciso II da lei 14.133/2021, a **Inexigibilidade de Procedimento Licitatório**, para Contratação da "**CANTOR EDUARDO JURIATTO**", através da empresa EDUARDO JURIATTO PINHEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 32.110.168/0001-46, para atender a Festa do Café na Comunidade de São Lourenço, no Município de Anchieta ES.

Conforme cronograma abaixo:

"EDUARDO JURIATTO"

DIA	HORA	LOCAL
18 DE AGOSTO DE 2024	13:00H ÀS 15:00H	SÃO LOURENÇO

A despesas decorrentes da execução orçamentárias do objeto deste Aviso de Inexigibilidade de Licitação, correrão a conta da dotação orçamentaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Classificação Funcional: 27.813.0028.2.072
Natureza de despesa: 3.3.90.39.69
Fonte de recurso: 1.500.0000.9999
Ficha: 485

Valor Global da Contratação: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).
Processo Administrativo:16170/2024

Anchieta/ES, 05 de Agosto de 2024.

FABRÍCIO PETRI
PREFEITO DE ANCHIETA

Protocolo 1376061

Aracruz

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2024
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.114/2024
ID TCES: 2024.009E0600007.09.0003

O Município de Aracruz /ES através do seu Agente de Contratação, torna público aos interessados a que realizará Dispensa Eletrônica para aquisição de **equipamentos de informática (nobreak e switch)** para atendimento à Secretaria Municipal de Suprimentos com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal Nº 42.025 de 24 de maio de 2022 e demais legislação aplicável, na plataforma da BLL - Compras (Bolsa de Licitações do Brasil) - www.bll.org.br no dia e horário abaixo especificado:
Data de início para recebimento das propostas: 08h de 07/08/2024

Data da fase de lances: 12/08/2024.
 Horário da fase de lances: 10h às 11h
 O Aviso estará à disposição dos interessados nos sites:PMA: <http://www.aracruz.es.gov.br> e no BLL: www.bll.org.br
 Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone: (27) 3270-7000- Ramal 9009 ou através do e-mail: pregao@aracruz.es.gov.br
 Aracruz/ES, 05 de agosto de 2024.
 Gilvan Ribeiro Souza
 Agente de Contratação

Protocolo 1376206

Chamada Pública

ATA DA COMISSÃO INTERNA DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO Conforme Portaria 111/202

Ao vigésimo sétimo dia do mês de marco de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura situada à Rua Zacarias Bento Nascimento, 167, Centro, Aracruz-ES, os membros da Comissão Interna de Credenciamento e Habilitação, Sr. Thiago Igo Rodrigues da Silva Membro Presidente, Srº Higor Nossa Ruy Membro e o Sra Cristiana Ribeiro Cristino, para deliberar sobre a análise do pedido de Credenciamento e Habilitação do requerente **DJ DIOGO COSTA representado por 56.034.364 DIOGO DA SILVA COSTA, CNPJ 56.034.364/0001-47, NANDO MOURA representado por 55.337.624 FERNANDO CLEBER DOSSANTOSMOURA, CNPJ 55.337.624/0001-90** para realizar apresentações por meio do Edital de Chamamento Público - Prata da Casa II de Credenciamento de Artistas e Grupos Artísticos Culturais para eventos e projetos da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracruz/ES. Após análise e conferência das documentações pelos membros da Comissão e tendo o proponente atendido os requisitos constantes no edital conforme prevê: item 5 (Das Inscrições e Requisitos) - item 9 (Da Apresentação de Documentação de Inscrição), item 10 (Do Indeferimento das Inscrições) e no item 11 (Da Habilitação para Contratação), verificou-se que as mesmas cumpriram com todos os requisitos, estando assim, **HABILITADO** conforme procedimento constante no item 12 (Do Procedimento de Análise e Julgamento dos Proponentes Inscritos). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.
 Thiago Igo Rodrigues Da Silva- Presidente da Comissão -Matrícula 34.587
 Higor Nossa Ruy- Membro -Matricula 37.115
 Cristiana Ribeiro Cristino-Membro Suplente -Matricula 33.687

HABILITAÇÃO E ALTERAÇÃO DE CREDENCIADOS NO PROJETO PRATA DA CASA II RESULTADODA AVALIAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS ARTÍSTICOS CULTURAIS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE FOMENTO DO TURISMO E DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

A Comissão Interna da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SEMTUR, nomeada conforme Portaria Nº 022/2022, torna pública a habilitação de artistas e grupos artísticos culturais para a participação em eventos de fomento do Turismo e da Cultura no Município de Aracruz, credenciados em

atendimento ao exposto no Edital de Chamamento Público - Prata da Casa II da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Em cumprimento aos itens 5 - DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS; 9 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO; 11 - DA HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO e item 12 - DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS PROPONENTES INSCRITOS, a Comissão Interna declara e torna público que **DJ DIOGO COSTA representado por 56.034.364 DIOGO DA SILVA COSTA, CNPJ 56.034.364/0001-47, NANDO MOURA representado por 55.337.624 FERNANDO CLÉBER DOS SANTOS MOURA, CNPJ 55.337.624/0001-90** está **habilitado** para participar dos eventos de fomento do turismo e da cultura do Município de Aracruz.

Insta frisar que o Edital de Chamamento Público - Prata da Casa II tem o objetivo de Credenciar Artistas e Grupos Artísticos Culturais para a Realização de Eventos de Fomento do Turismo e da Cultura no Município de Aracruz em que em seu subitem prevê: 5.4 - A inscrição não estabelece obrigação da SEMTUR em efetuar a contratação de qualquer natureza, constituindo apenas cadastro de credenciados aptos a atenderem às demandas da SEMTUR no decorrer do período previsto.

Destaca-se também que, uma vez habilitada, a proponente poderá ser contratada dentro do prazo estabelecido no Edital em cumprimento ao que diz o seu Objeto:

1 - DO OBJETO: Este edital tem por objeto a abertura de Processo de Credenciamento por Chamamento Público com vistas à formalização de Contratação com artistas ou grupos artísticos culturais visando à realização de eventos de fomento do turismo e da cultura a serem realizados no Município de Aracruz até 31 de dezembro de 2024.

A qualquer tempo para efeito de contratação ou abertura de processo de pagamento as documentações e certidões deverão estar dentro do prazo de validade legal (Item 11.3).

Não havendo mais nada a tratar e tendo os proponentes cumprido ao que pede o Edital, a Comissão Interna declara **habilitada** a empresa responsável pela **56.034.364 DIOGO DA SILVA COSTA, CNPJ Nº 56.034.364/0001-47, 55.337.624 FERNANDO CLÉBER DOS SANTOS MOURA, CNPJ 55.337.624/0001-90.**

Aracruz, 05 de Agosto de 2024

Thiago Igo Rodrigues Da Silva

Presidente

Matrícula: 34587

HABILITADO CHAMAMENTO PÚBLICO PRATA DA CASA II

O Município de Aracruz, por intermédio da Secretaria de Turismo e Cultura - SEMTUR, através da **Comissão Interna de Avaliação e Seleção da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SEMTUR, para Credenciamento de Propostas de Artistas e Grupos Artísticos - Culturais, para a Realização de Eventuais Eventos e Projetos de Fomento do Turismo e da Cultura no Município de Aracruz/ES, Portaria SEMTUR - Secretaria de Turismo e Cultura - N.º 022, de 08 de julho de 2022, e em atendimento ao Edital de Chamamento Público Prata da Casa II, Processo N.º 7.836/2020, declara habilitada a empresa 56.034.364 DIOGO DA SILVA COSTA, CNPJ Nº 56.034.364/0001-47. DJ DIOGO COSTA,**